



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2299/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Breno Medeiros Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 15376/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Lucas Augusto Cruvinel de Oliveira.
Assunto: Pedido de redistribuição.
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº 17137/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Michelle Alves Schuh Medina.
Assunto: Pedido de redistribuição por reciprocidade.
Decisão: Indeferimento.

Despacho SGP

Despacho da Secretaria-Geral da Presidência
Processo Administrativo nº: 17406/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Fábio Araújo Pereira
Assunto: Licença-prêmio
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria GP

Portaria

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 2251/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria TRT 18ª GP n

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em conta o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8335/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar prorrogado, por 60 (sessenta) dias, nos termos do caput do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria TRT 18ª GP nº 1397/2017,

contados do fim do lapso temporal estabelecido pelo artigo 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

Processo administrativo nº 17073/2017

Interessado: Juíza do Trabalho aposentada Ana Deusdedith Pereira

Assunto: Indenização de férias

Decisão: Diante do exposto, acolho como razões de decidir os fundamentos supracitados e defiro o pedido formulado pela Juíza do Trabalho aposentada Ana Deusdedith Pereira, de conversão em pecúnia de 126 (cento e vinte e seis) dias de férias, acrescidas do terço constitucional, não gozadas antes da aposentadoria por necessidade do serviço.

Editais

Editais SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 37/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 05 de setembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Inhumas, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 16h do dia 05 de setembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº. 35/2017.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2246/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17172/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LEINY MARIA HOLANDA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 24/08/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Seminário de Governança e Gestão Organizacional: Novo modelo, Papéis e Responsabilidades (Reedição) - Auditório do ISC - TCU.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2255/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17113/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora CARLA CRISTINA CARVALHO de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 12 a 15/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso " Como implantar uma gestão de mídias sociais na administração pública", a ser realizado em São Paulo/SP, entre os dias 13 e 15/9/2017, conforme PA Nº 16385/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2256/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15504/2017,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1971, de 07 de agosto de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento da servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 25/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento da servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 26/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2257/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17639/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 29 a 30/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Transportar bens e materiais até a Vara do Trabalho de Mineiros-GO, conforme PA 17604/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
17540/2017	PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA	AUTORIZADO	22/08/2017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº:15.570/2017

Interessado: WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE

Assunto: Averbação de tempo de contribuição. Revisão.

Decisão: Revisão do PA 834/2012 para considerar o tempo de contribuição ali averbado como sendo de 2.100 dias, conforme certidão do INSS.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 16166/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Lilian Pereira Damião Nascente.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família. Pedido de reconsideração.

Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17079/2017

Interessado: Rogério Rabelo Pereira

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17642/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Fabyelle Rubya Martinez de Castro.

Assunto: Licença gala; Juntada de documentos aos assentamentos funcionais; alteração de dados cadastrais

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 17630/2017 – SISDOC

Requerente: Servidor Flávio Almeida da Nóbrega

Interessados (as): Servidora Maria Helena Martins Vieira

Motivo: "Ao Exmo Sr. Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, venho, por este, registrar elogio à colega MARIA HELENA MARTINS VIEIRA, servidora do Setor de Benefícios, pela clareza nas informações prestadas, atenção no atendimento e pela diligência em resolver os problemas relacionados aos benefícios (inclusive comunicando-se com outros setores do Regional para solução dos problemas). A colega demonstrou-se empenhada e preocupada com o registro das minhas informações neste Regional, atuando em tempo exíguo para que pudesse ser incluído, a tempo, nos benefícios de auxílio saúde e alimentação. Seu trabalho, para além de sua obrigação funcional, demonstrou humanização tão importante na área em que atua. Desde já agradeço a atenção."

Goiânia, 24 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

CHEFE DE NUCLEO

Processo Administrativo nº: 16692/2017 - SISDOC.

Interessado(a): César Augusto Lemos

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte mobiliário e de bagagem.

Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2253/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 17444/2017,

RESOLVE:

Art 1º Remover a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO, código s202917, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Administração do Fórum de Goiânia para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir do dia 23 de agosto de 2017.

Art 2º Remover o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para o Núcleo de Administração do Fórum de Goiânia, a partir do dia 23 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2254/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 17281/2017,

RESOLVE:

Remover o servidor EDUARDO DOS SANTOS E SILVA, código s103603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Gestão de Transportes para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 13 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2258/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 17615/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO ANTÔNIO DA CUNHA, código s028381, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO DE ALCÂNTARA FERREIRA, código s02396, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pelo servidor PAULO ANTÔNIO DA CUNHA, código s028381, a partir de 1º de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2259/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 17523/2017 e Nº 17528/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT18ª FC-4, do Núcleo de Contabilidade, anteriormente ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, a partir de 28 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2260/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 4921/2017,

RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA, código s002358, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 22 de agosto de 2017, em virtude de aposentadoria do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2261/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 17523/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art 4º PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 294/2017, o qual designou a servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Contabilidade, ocupada pelo servidor GEOVANE FOLETTO LOPES, código s203413.

Art. 2º Revogar o art 7º PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 294/2017, o qual designou o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Contabilidade, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781.

Art. 3º Dispensar o servidor GEOVANE FOLETTO LOPES, código s203413, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Contabilidade, a partir de 28 de agosto de 2017.

Art. 4º Dispensar a servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT18ª FC-4, do Núcleo de Contabilidade, a partir de 28 de agosto de 2017.

Art. 5º Designar a servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Contabilidade, anteriormente ocupada pelo servidor GEOVANE FOLETTO LOPES, código s203413, a partir de 28 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2253/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 17444/2017,

RESOLVE:

Art 1º Remover a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO, código s202917, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Administração do Fórum de Goiânia para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir do dia 23 de agosto de 2017.

Art 2º Remover o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para o Núcleo de Administração do Fórum de Goiânia, a partir do dia 23 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2254/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 17281/2017,

RESOLVE:

Remover o servidor EDUARDO DOS SANTOS E SILVA, código s103603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Gestão de Transportes para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 13 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2250/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13859/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª EJ-18 nº 1583, de 05 de julho de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, de Goiânia/GO a Bonito/MS, no período de 30/08/2017 a 02 / 09 /2017 ...”

LEIA-SE:

“Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, de Goiânia/GO a Bonito/MS, no período de 30/08/2017 a 03 / 09 /2017 ...”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Edital	2
Edital SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	3
Despacho	3
Despacho SOF	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
ESCOLA JUDICIAL	7
Portaria	7
Portaria EJ	7